



VALE COMERCIAL EIRELI

Rua Pedro Caldas Rebelo, nº 205
Santa Dorotéia - Pouso Alegre | MG
Cep: 37553-623 | TELEFONE:: (35) 3449-9950
Email: vendas@valecomercial.com.br
Dados Bancários: Banco do Brasil
Agência: 0368-9 | Conta Corrente: 43.247-4

CNPJ: 71.336.101/0001-86
INSC. EST: 525.868349.0087
MS (correlatos) - 800045-2
MS (medicamentos) - 1.04.540-1
MS (port. 344) - 1.20.843.-60

*Distribuidora de
Medicamentos e
Produtos para Saúde*

Impugnação ao Edital de Licitação

Ilustríssimo Sr(a). Pregoeiro(a) do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Cabo Verde

A Vale Comercial Eireli, inscrita sob CNPJ 71.336.101/0001-86, situada a Rua Pedro Caldas Rabelo 205, Bairro Santa Doroteia em Pouso Alegre /MG, neste ato representada pelo seu Representante Legal a Sra. Claudinéia Aparecida Costa Fraga RG -M 6.621.824 SSP/MG e CPF 034-747-866-28 Brasileira, Casada, Farmacêutica, residente a Rodovia MG 179 KM 100, Bairro dos Afonso em Pouso Alegre/MG vem respeitosamente, pelo seu representante que esta subscreve com fundamento no Art. 44 da Lei nº 8.666/1993 com referencia ao edital do Pregão 009/2022, Processo Licitatório Nº 127/2022, resolve interpor;

Impugnação do Edital;

Pelas razões e direito abaixo descritas;

Dos Fatos;

Foi publicado o edital do Pregão 009/2022, Processo Licitatório 127/2022 tipo menor preço obtido pelo Maior Desconto sobre os valores da Tabela ABC FARMA, com abertura dos envelopes na data de 13/04/2022 as 09:00HS na sede da Pref. Mun. De Cabo Verde, tendo o respectivo Pregão o objeto **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE MEDICAMENTOS ETICOS, SIMILARES E GENÉRICOS PELO MENOR PREÇO OBTIDO PELO MAIOR DESCONTO SOBRE OS VALORES DA TABELA ABCFARMA/MG, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS."**

Dos Meritos :

Ocorre que em análise ao referido edital de licitação e seus anexos verificamos que a tabela a ser utilizada para o processo em questão é uma empresa privada, onde são coletados os valores dos medicamentos, e formalizado em uma tabela que após é apresentada ao setor para aquisição varejista ... situação esta que justifica o presente..

Dos Direitos

Rege o edital que a Tabela utilizada para a licitação é o maior desconto sobre os valores da Tabela ABC FARMA, em vista contradiz o desconto solicitado, segue ainda que é necessário a definição do mesmo, para que não haja divergências entre os licitantes presentes, causando até mesmo a suspensão do processo, os descontos utilizados são;

PF (Preço Fabrica) é o preço praticado pelas empresas produtoras ou importadoras do produto e pelas empresas Distribuidoras. O PF é o máximo permitido para vendas a farmácias, drogarias e para entes da Administração Pública.



VALE COMERCIAL EIRELI

Rua Pedro Caldas Rebelo, nº 205
Santa Dorotéia - Pouso Alegre | MG
Cep: 37553-623 | TELEFONE: (35) 3449-9950
Email: vendas@valecomercial.com.br
Dados Bancários: Banco do Brasil
Agência: 0368-9 | Conta Corrente: 43.247-4

CNPJ: 71.336.101/0001-86
INSC. EST: 525.868349.0087
MS (correlatos) - 800045-2
MS (medicamentos) - 1.04.540-1
MS (port. 344) - 1.20.843.-60

*Distribuidora de
Medicamentos e
Produtos para Saúde*

Observação: As vendas de medicamentos efetuadas para entes da Administração Pública também devem respeitar o Preço Máximo de Venda ao Governo- PMVG, nos casos de obrigatoriedade de aplicação do Coeficiente de Adequação de Preço - CAP

PMC- (Preço Máximo ao Consumidor) é o preço máximo pelo qual as farmácias e drogarias podem praticar ao vender para o consumidor. Assim, para o consumidor que compra o medicamento em farmácias e drogarias, o preço a ser consultado é o **PMC**.

Farmácias e Drogarias, assim como Laboratórios, Distribuidores e ainda importadores, não podem cobrar pelos medicamentos o preço acima do permitido pela CMED. A lista de preços máximos permitidos para a venda de medicamentos é disponibilizada para a consulta dos consumidores e é atualizada mensalmente, é gratuita e de fácil acesso através dos meios digitais.

Segue que a Tabela CMED, estabelece regras e limites para preços dos medicamentos, adota regras que estimulam a concorrência no setor, ela é responsável pela fixação e monitoramento da aplicação do desconto mínimo obrigatório para compras públicas.

Do Pedido;

A requerente pede que o presente seja recebido como **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**, nos termos da Lei nº 8.666/96 e demonstra a imperiosa necessidade de reformular o Anexo I e implantar a Tabela Oficial CMED no certame licitatório em análise, tendo em vista portar manifesta ilegalidade.

Apresentada as razões, requer a impugnante seja processada a competente alteração dos termos do ato convocatório.

Termos em que,

Pede deferimento

Pouso Alegre, 08 de abril de 2022

Vale Comercial Eireli
CNPJ.:71.336.101/0001-86
Setor de Licitações